



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 01/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
03 DE JANEIRO DE 2024

fer
Fls. 1 de 7

Abertura da Reunião

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h40, compareceram, a Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof.^a Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de janeiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Domingos Pereira Gonçalves, Responsável pela Seção Financeira, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, sendo que não se verificou qualquer intervenção, uma vez que não havia nenhum munícipe presente.

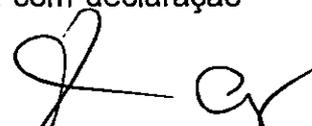
Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Atas de Reunião de Câmara

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia dos originais:

- Ata Nº 24/2023, da Reunião de 19/12/2023, aprovada por maioria dos presentes, 1 (uma) abstenção por parte da Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade por não ter participado na reunião, com 3 (três) votos a favor, do Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra, Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, e 1 (um) voto contra com declaração de voto (anexo I) por parte da Vereadora Prof.^a Maria de Fátima Dias.



Fls. 2 de 7

"Apreciação e votação da ata nº 24 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 19 de dezembro de 2023 – Declaração de voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 24/2023, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 19 de dezembro de 2023, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente persiste na recusa de submeter a aprovação das deliberações em minuta à votação dos eleitos conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto nº 12, Deliberação nº 303/2023, na sua página 10: "O Vice-Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro".

Efetivamente, mais uma vez, as referidas deliberações em minuta não foram submetidas à votação, não podendo a Presidente da Câmara afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos eleitos, que as deliberações sejam aprovadas, assim como também o texto da minuta desta reunião, e anteriores, publicado no site do município, não corresponde à verdade, sendo falsa a afirmação que "A presente Minuta, depois de lida em voz alta perante os eleitos e aprovada, vai ser assinada (...)". Nisa 3 de janeiro de 2024, A vereadora pela Coligação Democrática Unitária (Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Não houve assuntos para conhecimento

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:

-Vereadora Profª Maria de Fátima Dias, disse que gostaria que ficasse registado em ata que lhe foi retirada a palavra durante o período em que colocava as suas questões na análise do Ponto 4.

Quis também que ficasse registado em ata que denuncia a prepotência e o espírito antidemocrático com que a Sr.ª Presidente dirige as reuniões de Câmara exatamente quase 50 anos após o 25 de Abril de 1974.

Disse que mais uma vez se regista que a Presidente se recusa a submeter à aprovação as deliberações em minuta à votação dos eleitos, e que discorda daquilo que tem sido o procedimento da presidente da Câmara ou do Vice-Presidente na sua substituição, relativamente ao último ponto de cada ordem de trabalhos.

Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 01/2024 Resumo Diário de Tesouraria.

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara Municipal

Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Profª Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 242, referente ao dia 22 de dezembro de 2023 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.252.701,11 €
- Operações não orçamentais: 278. 560,16 €

Ponto Nº 4 – SF - Deliberação Nº 02/2024

Proposta de Tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2024 das Águas do Alto Alentejo.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8706/2023, datada de 28 de dezembro de 2023, da Secção Financeira, contendo o Tarifário revisto para 2024 de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, o Executivo Reunido aprova por maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro, 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo., e 1 (um) voto contra com declaração de voto, que fica arquivado como anexo II á presente Ata, por parte da Vereadora Profª Maria de Fátima Dias o tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2024 das Águas do Alto Alentejo, cujo cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata.

Intervenções:

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, disse que em relação a este assunto e sendo que em 2022, o Conselho de Administração decidiu que manteria os valores para o ano de 2023, justificando que tal subida das tarifas iria provocar um impacto económico social negativo nas nossas populações, pergunta se considera a Sr.ª Presidente e o Conselho de Administração das Águas do Alto Alentejo que ao longo deste ultimo ano as dificuldades diárias por que passam as famílias já foram ultrapassadas, sendo já possível agora aumentar o tarifário nas percentagens que foram identificadas?

- Vereador Dr. José Leandro Semedo, disse que em relação aos aumentos trazidos para a reunião de Câmara, são os aumentos previstos, segundo o INE e a taxa de inflação de 2023, 4.3%, sendo este o aumento e não mais que isso.

-Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, disse ainda que as Águas do Alto Alentejo, já investiram 7 milhões de euros nos Concelhos aderentes em benefício das redes, para evitar perdas e nomeadamente no nosso Concelho para levar água com qualidade ao Cacheiro, pardo, ao Arneiro e Chão da Velha, sem a existência da empresa este tipo de investimento nunca existiria.

Declaração de voto:

“PONTO 4 – Proposta de Tarifário dos Serviços de Abastecimento e Saneamento para 2024, das Águas do Alto Alentejo

Foi submetida hoje, ao órgão executivo, para aprovação, a atualização de tarifas, para o ano de 2024, de 4,31% no serviço de abastecimento de água e de 5,18% no serviço de saneamento.

Tal só vem confirmar que a CDU teve razão, no mandato anterior, ao tomar posição contra a adesão do município de Nisa à Empresa "Águas do Alto Alentejo".

Tal como antecipámos, já estão aqui, aprovados hoje pela maioria PS, os aumentos nas tarifas pagas pelos consumidores, na água e no saneamento.

Vejamos:

tendo iniciado a sua atividade a 1 de julho de 2022, e depois de findo o período de transição, a Empresa "Águas do Alto Alentejo" atualizou o tarifário inicial deste bem essencial, já tão caro, tendo sido significativo o impacto que se fez sentir sobre os utilizadores. Na sequência desta atualização, o Conselho de Administração, a 13 de outubro de 2022, e estando os dez municípios acionistas presentes, veio deliberar a manutenção do tarifário de 2022 para o ano de 2023, justificando que uma subida das tarifas provocaria "um impacto económico-social negativo nas nossas populações".

Pergunto:

depois de ter passado apenas um ano, a Águas do Alto Alentejo considera que a situação real das famílias é francamente estável para suportar mais este aumento, como se as dificuldades diárias que enfrentam se tivessem resolvido como que por magia?

Assistimos a um contrassenso, na medida em que até o Orçamento de Estado, aprovado pelo PS, reconhece, com muitas limitações, a necessidade de algumas medidas de apoio às famílias. Mas hoje, aqui, a maioria PS decide um agravamento nos preços dos serviços de abastecimento de água e de saneamento. Sempre a trabalhar para as pessoas!

A posição que assumo é CONTRA, afirmando que continuaremos vigilantes, salvaguardando os interesses dos munícipes.

Nisa, 3 de janeiro de 2024

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
(Fátima Dias)"

Ponto Nº 5 - GA- Deliberação Nº 03/2024

Apoio à Associação de dadores Benévolos de Sangue de Portalegre. Atribuição de subsídio.

Tendo em conta o pedido apresentado e nos termos do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 9/2023, datada de 14 de dezembro de 2023, do Gabinete de Apoio, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Prof.^a Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, atribuir, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, um subsídio no valor de 300.00 € à Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre, como forma de apoio aquela Associação, na comparticipação do fornecimento de refeições aos dadores de sangue e responsáveis pelas colheitas, que terá lugar em Nisa, no dia 6 de janeiro de 2024.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 04/2024

Prédio: Rua da Igreja nº 3, em Amieira do Tejo - Requerente: Paulo Jorge Pereira Severino Rosa. Exercício de direito de Preferência.



Fls. 5 de 7

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8691/2023, datada de 27 de dezembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, não exercer o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107.2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua da Igreja nº 3 em Amieira do Tejo.

Ponto Nº 7 - DOTSM- Deliberação Nº 05/2024

Apoio para execução do projeto de iluminação decorativa do alçado principal do edifício da Santa Casa da Misericórdia de Nisa.

Tendo em conta a estratégia de valorização patrimonial para o Concelho de Nisa e em particular o seu Centro Histórico, sendo pretensão da Autarquia de Nisa enaltecer todo esse património e dado que a Praça do Município representa em si uma expressão local com limites definidos, onde se localizam edifícios com particular importância, raridade e relevância estética e histórica, pretendendo-se uma intervenção ao nível da iluminação decorativa de forma a uniformizar-se toda a iluminação presente na Praça com a do edifício dos Paços do Concelho e da Rua de Santa Maria, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8692/2023, datada de 27 de dezembro de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro e Dr. Manuel Bichardo, e 1 (uma) abstenção por parte da Vereadora Prof.ª Maria de Fátima Dias o apoio para execução do projeto de iluminação decorativa do alçado principal do edifício da Santa Casa da Misericórdia de Nisa.

Intervenções:

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias, pediu que lhe fosse esclarecido se se tratava da figura do apoio, afirmando que foi uma iniciativa da Sr.ª Presidente e o Sr. Provedor apenas deu autorização para a realização da intervenção, perguntando se foi assim.

- Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade respondeu que no âmbito das competências da gestão de pessoal decide colocar os funcionários ao serviço das intervenções que considera prioritárias e pertinentes para o Centro Histórico.

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, disse que tal como afirmado pela Sr.ª Presidente da Câmara e sendo suas as competências para este efeito, perguntou porque razão sendo uma competência sua trouxe à Reunião de Câmara para aprovar.

- Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade disse que é competência sua alocar os funcionários às tarefas, sendo ela a gestora de pessoal nos termos da lei, considerando tratar-se de um investimento, a execução de um investimento tem a ver com a locação de 13.500 euros, num edifício que não é património municipal e por isso carece de autorização da Câmara esta execução, sendo apenas nisso que vem à Câmara Municipal, para cumprir a lei.

Ponto Nº 8 - SEA- Deliberação Nº 06/2024



Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos eleitos presentes a esta reunião, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as deliberações que antecedem, em "Minuta" pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h00.

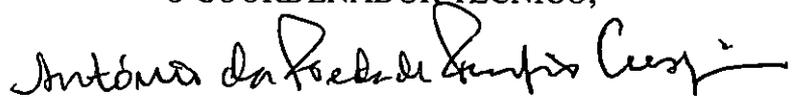
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 07 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024 e aprovada por: Maioria

- Favor: 4 (quatro) votos (PS:3, PSD:1)
- Contra: 1 (um) CDU com Declaração de Voto
- Abstenção:0 (zero)